



- L E I Nº 1.691 -

DISPONDO SOBRE: Aquisição e -
doação de um
imóvel ao Governo do Estado
para a construção de uma Unida-
de Escolar de 1º Grau na Vila
Luso.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente -
Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir para pos-
terior alienação ao Governo do Estado de São Paulo, medi-
ante doação para construção de uma unidade escolar de 1º
grau, o seguinte: imóvel de 7.418,88 m.2 localizado entre
a Rua Antonio Lopes de Azevedo, Rua Silvio Mori e uma tra-
vessa sem denominação, e com o seguinte roteiro: começa -
no marco hum na esquina da Rua Antonio Lopes Azevedo com
a travessa sem nome e segue pelo alinhamento da Rua Anto-
nio Lopes de Azevedo em direção à Rua Silvio Mori até a
distancia de 73,60 metros onde encontra o marco número -
dois na rua Silvio Mori; dai deflete à direita com 90
graus e segue pelo alinhamento da Rua Silvio Mori na dis-
tancia de 100,00 metros até o marco treis no terreno de
Dobio Zaina; dai deflete à direita com 90 graus e segue -
divisando com Dobio Zaina até a distância de 73,60 metros
onde encontra o marco quatro na travessa sem nome; dai de-
flete à direita com 90 graus e segue pelo alinhamento da
travessa referida na distancia de 100,80 metros até o -



fls.2

ponto de partida, fechando a área de 7.418,88 metros quadrados.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1.974.

WALTER LEMES SOARES,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1.974.

LUIZ MAURICIO SAN DOVAL,

Diretor.